



## DECRETO Nº 2.234, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

REVOGA DECRETO QUE ADIANTE  
MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o direito e dever da Administração Pública em rever os seus atos, quando necessários;

Considerando a inviabilidade para a efetivação da Concessão de Adiantamento Especial conforme Decreto nº 2.220, de 03 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.220, de 03 de dezembro de 2010, que autorizou Adiantamento Especial ao Senhor **JOSENILDO DE SOUZA**, responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, portador de matrícula nº 20414-5, CPF. 293.326.054-91 e RG. 371.991 SSP/AL, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinado as despesas com o evento 1ª COPA DE FUTEBOL E LAZER COMUNITÁRIO DE ARAPIRACA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 18 de março de 2011.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de março do ano de 2011.

*M. Rosângela B. F. Silva*  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Responsável pelo Deptº Administrativo